



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO Nº. 2051/2004.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

#### 2 - PODER EXECUTIVO:

<b>02.02.00 - Administração Geral.</b>	<b>R\$</b>	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		5.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>02.05.00 - Fundo Municipal de Saúde.</b>	<b>R\$</b>	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		15.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>20.000,00</b>

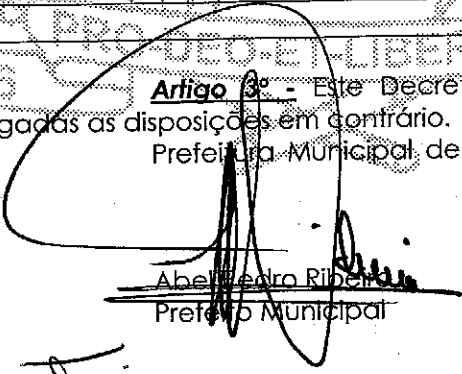
**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a saber:

#### 1 - PODER LEGISLATIVO:

<b>01.01.00 - Câmara Municipal</b>	<b>R\$</b>	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		20.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>20.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de dezembro de 2004.

  
Abelardo Ribeiro  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal